



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG**  
*Cidade das Areias Brancas*  
CNPJ. 20.914.305/0001-16

**Portaria Nº 59/2011**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSÉ GILMAR FURTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno, especialmente em seu artigo 269,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, instituída através da Portaria 042/2009, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

**Parágrafo único.** Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

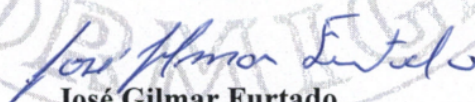
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

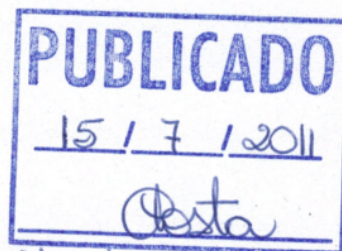
Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 12 de julho de 2011.

  
**José Gilmar Furtado**  
Vice-Presidente



Edição 611